



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
Estado da Bahia

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 342 / 2005

Altera denominação de  
Logradouro público e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS,  
ESTADO DA BAHIA, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça Castro Alves, no Distrito de Cachoeira do Mato, no  
Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Praça Jesuíno  
Martins de Souza “Tico Romão”

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Abril de 2005

  
Aparecido Rodrigues Staut

Prefeito Municipal